

Câmara
A/C Dr. Bruno Jacob

Jops
SA



LEI nº 4.028, de 11 de agosto de 2006.

Altera a Lei nº 3.015, de 15 de janeiro de 1998, no tocante à classificação de zoneamentos definidos para o Bairro Central Parque, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º Fica alterado o zoneamento definido para o Bairro Central Parque, neste Município, atualmente **ZAD**, passando a ser **ZOR**. Ficam excluídos desse zoneamento os lotes 24, 25, 26 e 27 ao lado do Instituto Pollyana, da Quadra 6, da Rua Professora Neuza Rocha, por conterem características peculiares de comércio.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 11 de agosto de 2006.


MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

